



RECEBIDO em 30/09/86
ARQUIVADO em 1/10/86
Eugênia Baseantunes
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.218 EMENTA:- Denomina Sistema de Abastecimento
de 30 de setembro de 1986 D'agua e adota outras providênci-
Reg. Livro fls. as.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Sistema de Abastecimento D'agua,
VEREADOR JOÃO PEREIRA DA SILVA, que está sendo construído no Loteamen
to CONCASA no Bairro Timbaúba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30
(trinta) dias do mês de setembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL